



RESOLUÇÃO N° 167/2021 - CONSUN

Aprova a Criação do Polo UniAvan Lavras da Mangabeira, no Município de Lavras da Mangabeira/CE.

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais, após ouvido e aprovado pelos conselheiros que integram o Conselho Universitário – CONSUN, nomeados pela Portaria n° 063/2021, de 14 de junho de 2021, em reunião extraordinária realizada em 21 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a criação do **Polo UniAvan Lavras da Mangabeira**, para oferta de cursos de graduação, na modalidade a distância, no município de Lavras da Mangabeira no Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Polo UniAvan Lavras da Mangabeira está situado na Rua dos Coqueiros, n° 82, Bairro Centro, Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CEP: 63.300-000.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. André Gobbo
Reitor